

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

1 Aos nove dias do mês de julho de 2009, o Conselho Municipal de Meio Ambiente se reuniu
2 sala 111, no prédio da SMAM, às quatorze horas, para reunião Extraordinária.

3 **PRESENTES:** Professor Garcia; José Furtado, ambos da SMAM; Rosane Zottis Almeida,
4 do Gabinete do Prefeito; Fernanda Zimmerman, Vicente Medaglia, ambos do Instituto
5 INGÁ; Christiano Ribeiro, da OAB/RS; Nelson Fontoura, da PUCRS; Darci Campani, da
6 UFRGS; Maria da Graça Ortolan, do DMAE; Eduino de Mattos, da ONG Solidariedade;
7 Mauro Rosa de Paula, da SMS; Arceu Bandeira Rodrigues, do DMLU; Maria Lucia Frozi,
8 do DEP; Paulo Garcia, da FIERGS; Antônio Luis Gomes Pinto, da SPM; José Paulo
9 Fitarelli, do IBAMA- RS; Livia Zimmermann e Maria Elisa Silva, ambas da UPV; Magda
10 Satt Ariolli, do CRBIO3; Thomas a Costa da UAMPA;

11 **Justificaram:** Iara Ferrugem Velasques e Carmem Franco, ambos da FEPAM,

12 **Como convidado:** Paulo Antônio Jardim, da SMAM; Breno Ribeiro e Roberto Luiz Cé,
13 SPM; Monica Mallmam, da UPV; Andréa Tavares, da SMAM;

14 **Objetivos:**

15 - *Votação do Projeto Remodelação do Cais do Porto.*

16 *1. Diretrizes Urbanísticas, 2. Minuta de Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto*
17 *Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), 3. Minuta de Projeto de Lei Complementar*
18 *que estabelece o Regime Urbanístico.*

19 - *Apresentação do pedido de vista, realizado na reunião de 28/05/09, referente ao processo do*
20 *Loteamento Agronomia, nº 001.050996.04.5.*

21 - *Fundo Municipal do Meio Ambiente; - Situação do edital 01/08, Pró-Ambiente;*

22 - *Assuntos Gerais; Criação do Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal do*
23 *Meio Ambiente;*

24 - *Encerramento.*

25 • **Relato inicial:**

26 Professor Garcia – Com o relato e deliberação das reuniões das Câmaras Técnicas sobre
27 a *Votação do Projeto Remodelação do Cais do Porto*. O executivo teve todo cuidado,
28 fizeram questão de dizer que não mandariam o projeto para Câmara Municipal de Porto
29 Alegre, já está pronto, sem que antes passasse por este conselho e fazendo as suas
30 respectivas ressalvas que deste pudessem ocorrer. Então eu quero fazer questão de
31 esclarecer isto, porque o prefeito reconhece e não poderia ser diferente, sabe-se da
32 legitimidade deste Conselho e sabe da sua seriedade e da sua vigilância. E que tão logo
33 nós colocamos e isso vai ser apresentado para a Câmara e isso é apenas o início porque
34 este projeto vai para a Câmara de Vereadores e depois volta. Nós vamos ainda fazer a
35 discussão deste projeto no Conselho. O prefeito sabe disso e falou sobre a importante
36 autonomia deste Conselho para com este projeto. Eu sugiro, já que temos a questão das

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

37 diretrizes, a minuta do projeto de lei e o termo de referência, colocar os três juntos a
38 votação,

39 **Em Votação:** os conselheiros que estão a favor, continuem e os que estão contrários se
40 manifestem. Não havendo contrários, este foi aprovado por unanimidade e de imediato eu
41 já passo este ponto proposto pelo Eduino que propôs uma moção ao Vereador Líder do
42 Governo Sr. Valter Nagelstein .

43 Sr. Vicente do Ingá – pede que conste em ata a abstenção do voto.

44 Sr. Eduino de Mattos

45 Sra. Lívia da UPV - É importante que eu vejo, eu não participei das outras reuniões mas eu
46 vejo que em porto Alegre, no caso a gente sempre falava no caso contra o muro da Mauá
47 que ele separava o Rio da Cidade e agora querem construir prédios ,então nós temos que
48 ver bem como fica. Digamos assim,embora eu tenha ficado 7 anos fora de Porto Alegre,eu
49 vejo que isto aqui está um caos,então temos que pensar que temos que tornar viável Porto
50 Alegre,mas como já está votado, pois é, está um Torto Alegre, vocês vão me desculpar.

51 Sr. Thomas a Costa da UAMPA - Eu suponho que pelo fato de não ter vindo o Conselheiro
52 que pediu listas,que fez propostas para serem encaminhadas a votação e pelo rápido
53 encaminhamento de votação,quero dizer que quero me abster,já que eu entrei de sopetão
54 neste processo. E até porque o Conselho não trouxe as manifestações dele. Obrigada.

55 Sra. Simone - Gostaria de pedir aos Conselheiros que falassem o nome e a identidade:

56 Professor Garcia - Mais alguma manifestação ainda? Gostaria de dizer que eu coloquei os
57 votos e no meio a abstenção. Mas gostaria de dizer ainda que vamos voltar ainda ao termo
58 do Eduino, que pediu a moção, alguém gostaria de fazer algum comentário ou
59 complementar o.Sr.Eduino?

60 Sr. Eduino de Mattos - eu gostaria de falar que conhecendo todo o governo atualmente eu
61 duvido que o prefeito esteja de acordo com o pronunciamento do Vereador,mesmo ele
62 sendo líder do Governo. Eu acho que ele foi muito infeliz na colocação dele,em fazer esta
63 colocação pública,desrespeitando o Governo e fazendo colocações como se não
64 conhecesse leis,e ele sendo um Vereador advogado,deveria saber que existem leis e a
65 separação das instâncias. Então ele não poderia estar ferindo, como assisti aquela reunião
66 do Pontal do Estaleiro o prefeito disse: Não, nós não podemos fazer isto aqui, porque é
67 uma questão de respeito e vamos ferir a instância que é a Câmara de Vereadores, isto que
68 é o correto, não é? Agora, a fala dele foi como se não existisse barreiras ou leis que
69 separassem as instâncias, por isso que eu achei que ele foi um pouco grosseiro nesta

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

70 questão ditatorial e anti-democrática, fazendo a conclusão que o conselho é um grupo de
71 embromadores. Deveria haver um respeito pelo menos pelo líder do Governo.

72 Sr. Paulo Garcia da Fiergs - eu me sinto em dificuldade em falar sobre esta questão pois
73 eu não ouvi a palavra do líder do governo e não sei se o foi claro o que o Eduino ouviu,
74 mas eu gostaria de deixar claro eu gostaria de ter a minha interpretação quanto a isso, para
75 fazer qualquer tipo de votação ou proposta,se não fica muito complicado.

76 Professor Garcia - Não sei se alguém mais tem alguma colocação?

77 Sra. Maria da Graça do DMAE - Eu gostaria de saber a posição do Conselheiro, pois não
78 sei se isto está em vídeo, gravação, mas enfim, o Conselheiro ouviu então penso que se
79 poderíamos ter para uma próxima reunião, uma fita, um vídeo, alguma coisa para que se
80 possa iniciar a votação.

81 Professor Garcia - Acho que nós podemos pegar todo o material que saiu sobre este tema
82 e deixar vinculado para a reunião que nós temos dia 30 de julho de 2009, todos concordam
83 com isso? O senhor concorda Eduino?

84 Sr. Eduino de Mattos da ONG Solidariedade - Pois é, eu acho engraçado pois essas
85 pessoas se dizem desinformadas,mesmo com o assunto tendo saído em jornais, blogs e
86 outros meios de comunicação. Eu quero pedir desculpa se eu vou ser grosseiro,mas eu
87 sou uma pessoa informada e me parece que os conselheiros não sabem de nada. Isto é
88 publico,todos tem que ficar sabendo. Se quiserem votar agora ou deixar para próxima, tudo
89 bem ,mas não podem falar que não sabem pois o Vereador falou até na plenária da
90 Câmara sobre este assunto.

91 Professor Garcia - Sr. Eduino,queria ver com o senhor,se concordas,daqui a duas semanas
92 teremos reunião novamente e o que eu proponho é que a SMAM vá atrás de todo o
93 material que saiu na imprensa, passando para os demais Conselheiros,e que até tu possas
94 trazer uma minuta desta moção para que facilite o processo,mas depende de ti. Você
95 concorda?

96 Sr. Eduino de Mattos da ONG Solidariedade - sim concordo.

97 Professor Garcia:Pergunto aos Conselheiros se pode ser desta forma?

98 Resposta dos Conselheiros: Sim pode sem problemas

99 Sra. Simone - Senhor Eduino mande a minuta para o e-mail do Comam, assim podemos
100 elaborar a minuta e remeter aos Conselheiros.

101 Professor Garcia - Nós vamos reunir as reportagens para fazer uma base mais forte.

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

102 Sr. Tomas a Costa da UAMPA- não precisamos pedir, para nós o Vereador Walter
103 Nagelstein errou o foco, o problema não é com o COMAM e sim com o Projeto, com a
104 necessidade de aprovação dele. É um problema que vem desde o Governo Britto. então eu
105 acho que, o que não é de nossa autonomia, é que essa moção para o bom senso e
106 respeito ao próprio secretário. Sou a favor de apagar essa moção, até para não perder a
107 atualidade.

108 Professor Garcia: Bom, para mim não tem problema, eu só quero fazer da forma mais
109 democrática, para que ninguém diga que não sabia ou que não estava totalmente
110 informado. Eu pergunto se todos os Conselheiros estão satisfeitos com todas as
111 colocações? Sim? Eu queria ressaltar que o prefeito José Fogaça não enviou o projeto de
112 lei para a Câmara em respeito ao COMAM. Ele fez questão de ressaltar isto pois
113 reconhece no Conselho a legitimidade para falar, deliberar e discutir as aprovações dentro
114 da cidade de Porto Alegre.

115 Sr. Campani da UFRGS - Eu acho que é difícil votar em alguma coisa que não está escrita.
116 Não sei sobre o que será votado. Se for para votação eu vou me abster. E acho que
117 ressaltar a importância do COMAM, isto não tem problema, mas se for redigido eu posso
118 votar a favor ou contra, mas precisa ser redigido.

119 Sr. Paulo Garcia da FIERGS - eu disse que agora já estaria esclarecido para votar, por
120 não ter ouvido nada no discurso do vereador que desabone o COMAM, e falo mais, acho
121 que o COMAM muitas vezes ai fora é visto como mais uma barreira que tranca. Nós temos
122 um exemplo antigo de uma Empresa que estava se instalando aqui a Clean Carpet, lá em
123 Belém Velho que ficou 2 anos aqui e dentro e desistiu, não quer mais fazer a duplicação.
124 Então eu pelo o que foi dito e lido não vejo nada contra e dou a minha opinião que nada
125 desabone e parece vontade da Câmara de Vereadores que isso vá adiante.

126 Professor GARCIA - Bom, continuamos com alguns empasses aqui. Nós podemos votar e
127 continuar a idéia da moção, nós todos temos a idéia da moção que é bem compreensiva e
128 depois a gente parte para o texto, para apresentarmos na próxima reunião. Concordam
129 com este tipo de encaminhamento ou não? De nós votarmos uma idéia de moção, de
130 repudio não é? De não concordância da fala, que é contradizente ao pensamento que é
131 exposto.

132 Sr. Eduino de Mattos da ONG Solidariedade - sob hipótese alguma tenho idéia de propor
133 alguma coisa que desagrade o vereador. Ele não pode fazer nenhum tipo de enfrentamento
134 com os conselheiros e nem com o secretário, então a moção que eu pediria que fosse

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

135 remetido a ele é que o conselho é autônomo, possui leis específicas dele, leis federais,
136 tendo sua autonomia, e que ele não pode fazer esse tipo de colocação, contradizendo o
137 próprio prefeito municipal. E que o trâmite aqui provou exatamente o contrário que o projeto
138 veio para cá antes mesmo de ir para a Câmara de Vereadores, então há uma contradição
139 na fala dele com o que aconteceu aqui e com o processo, então a partir daí irão falar como
140 disse o Campani, que o conselho tem que existir e porque e portanto deve ser respeitado.
141 sem colocação nenhuma de ofensa ao vereador em hipótese nenhuma.

142 Sra. Rosane do Gabinete do Prefeito - na verdade o conselheiro Edu Lima fez uma
143 explanação de que o vereador havia falado até de forma até pejorativa em relação a esse
144 conselho. A matéria lida pela conselheira Fernanda ela não corresponde ao que o
145 conselheiro Eduíno disse, pelo contrário, provavelmente tenha se reportado a outra matéria
146 e não a essa porque nesta matéria não vemos o porque da moção, porque o que esta
147 dizendo ai é que esse é um projeto importante que a Câmara deve exercer com rapidez.
148 Acredito que o conselheiro tenha falado sobre outra situação e não disso, e como não
149 temos este material aqui para ver, exatamente, acho muito difícil votarmos em alguma coisa
150 que não temos como ver e nem se ter o verdadeiro teor, então acho que não teria como
151 haver continuidade nesse momento.

152 Professo Garcia - bom, continuamos então, mais alguma manifestação ou não, então vamos
153 partir para a questão da votação. Conselheiro Eduíno esta fazendo a proposta da moção e
154 falando da questão da autonomia, a questão do respeito do prefeito e da questão de ir para
155 a Câmara antes do COMAM

156 Vou colocar em votação: os conselheiros que entendem que deve ser feito e colocado a
157 moção ao vereador Walter Nagelstein. levantem a mão:

158 Abstenções: uma

159 Contário: nove

160 A favor : cinco

161 Então deixou de ter sentido a questão da moção. Próximo ponto de pauta; Fundo municipal
162 do Meio Ambiente: a situação do edital do pro ambiente.

163 Sr. Breno da SPM - Com licença, queria dar uma palavrinha: Em nome do colega Roberto e
164 do secretário Marcio Benzelli , gostaríamos de agradecer que fomos tratados aqui no
165 conselho de uma maneira muito cavalheira. Ficamos nervosos na reunião passada, mas de
166 forma alguma eu quis ofender o conselho, imagina eu sou conselheiro do conselho
167 municipal há 20 anos , então agradecer a todos e dizer até a próxima e dizer que estaremos

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

168 sempre a disposição e dizer que sempre que tiverem processos aqui interessantes para a
169 cidade de porto alegre nós retornaremos aqui para este conselho. Obrigado.

170 Professor Garcia - vamos aguardar o jurídico agora que esta avaliando a questão das
171 diversas inscrições do fundo do meio ambiente. Então vamos inverter as pautas, vamos
172 para a pauta da criação do regimento interno das Câmaras do conselho técnico do meio
173 ambiente. Como cada Câmara tem um regimento diferente. e o que nós estamos propondo
174 é que tenhamos os princípios que norteiam as Câmaras. Pois um texto é diferente do outro
175 e se os conselheiros concordarem vamos trabalhar de forma equanea nesse regimento, ou
176 seja o que se aplica á uma se aplica a outra.

177 Sr. Nelson Fontoura da PUC de Porto Alegre - eu mandei um documento a todos os
178 conselheiros que precederia a este regimento porque no documento eu discuto a
179 legalidade e pertinência das Câmaras Técnicas. Porque a lei que cria o conselho não prevê
180 em seu regimento interno a construção de uma Câmara Técnica. O nosso regimento
181 também não dá autonomia para que a gente crie estruturas permanentes .E no processo
182 de regulamento,na tramitação aqui existe um principio de quando um processo mereça
183 uma avaliação mais designada ele seja direcionado a um conselheiro e que esse vai dar
184 um parecer sobre o processo. Esta escrito também a alternância entre os conselheiros para
185 que o processo não se concentre na mão de um conselheiro só. O que eu não gosto da
186 estrutura de Câmara Técnica e isso nós importamos do CONAMA e do CONSEMA é que
187 na realidade isto aqui é um conselho político e como as Câmaras técnicas são constituídas
188 por conselheiros por vontade própria,ninguém é barrado se quiser entrar numa
189 Câmara,então essas Câmaras não tem estrutura técnica,podendo apenas ter elementos de
190 estrutura técnica. Nós transmitimos para a opinião publica parecer técnico,portanto acho
191 que poderíamos ter grupos de trabalhos. Acho que deveríamos extinguir as Câmaras
192 técnicas, por votação e caso não tenha a maioria a favor, deveríamos encaminhasse ao
193 jurídico para avaliação.

194 Sr. Campani da Ufrgs - Eu encaminhei também uma avaliação ao conselheiro da PUC e
195 quero dizer que eu já havia falado aqui em outra reunião obre a função da Câmara
196 técnicas,porque não esta em lugar nenhum a criação da Câmara técnica mas existem
197 resoluções. E no direito administrativo está bem claro,nós podemos fazer que está previsto
198 na lei e o que não está não podemos fazer. Então pode ser alegado por qualquer jurista
199 que se o legislador tinha direito de que se criassem as Câmaras técnicas ou órgão
200 assessores do meio ambiente,a câmara municipal deveria ter escrito explicitamente isso,

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

201 então acho eu deveríamos perseguir a legalização das câmaras técnicas mas não ficar
202 legislando pelo o que não existe de fato.

203 Sr. Eduino da Ong Solidariedade -O Campani faz parte de comitês de Bacia. Nos comitês
204 de bacia existem as Câmaras Técnicas e os comitês de trabalho não permanentes, pois
205 são montados conforme a necessidade e depois extintos automaticamente,e as Câmaras
206 técnicas não são deliberativas e sim propositivas e quem faz a deliberação final é a
207 plenária junto com seu comitê. Agora há uma grande diferença entre a ANA e a Lei
208 Ambiental Brasileira. O COMAM é bem diferente a lei,ele pode criar sim as Câmaras
209 Técnicas,e foi o que houve. As Câmaras Técnicas são legais sim e o COMAM tem poder
210 para fazer isso. Quem pode deliberar sobre este conselho é o COMAM e as leis federais.

211 Sr. Tomas da Costa da UAMPA - eu sinto uma certa contradição quando o conselheiro diz
212 que o conselho é político, e esse conselho não é composto só de técnicos que são
213 chamados especialistas, não é. A gente sabe que os especialistas tem causado para a
214 humanidade e eu digo que essa proposição de extinguir as Câmaras Técnicas cria um
215 precedente porque elas já fazem parte do conselho, portanto parecem ser meros órgãos de
216 assessoria ao conselho .Hoje nós damos conta que o conhecimento não esta só nos
217 especialistas e sim na internet, nos estudos e quando precisarmos de uma opinião mais
218 técnica tem a equipe da SMAM. Então não vejo a necessidade de extinguir o que esta
219 funcionando, não necessariamente como deveria mas fazendo as resoluções necessárias
220 que o conselho precisa. Queria corrigir essa preocupação do conselheiro de não ter a
221 formalização na ata e criar as Câmaras Técnicas, que podem ter até outro nome.
222 Agora,acho importante que tenhamos um regulamento que preveja o funcionamento de
223 todas a as Câmaras que forem criadas deforma igual, que seja idêntico ao de todas que as
224 informações circulem livremente entre os membros.

225 Sr. Campani da UFRGS - eu tenho um bom grau de concordância na intervenção dele,
226 mas em algum lugar ele deve estar criado. O Professor Garcia falou á duas reuniões atrás
227 para que víssemos o regimento interno. No mínimo no regimento interno tem que estar
228 previsto, mas se nem no regimento interno esta bom, daí o que tem no relato, a Câmara de
229 Áreas Naturais nunca foi criada, mas está fazendo um parecer, então podemos ver que não
230 esta tendo um limite, pois estamos trabalhando com o “eu posso fazer tudo” porque eu
231 tenho uma resolução do COMAM e ai que vamos para um papo complicado. Concordo com
232 a posição do Conselheiro mas acho que daí teríamos que ter um regimento igual para
233 todas e reveríamos o regulamento interno. Queria deixar claro também que o conselheiro

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

234 Eduino falou que o conselho é autônomo que não tem nada relacionado com as leis
235 municipais, mas é uma lei municipal que cria o COMAM.

236 Sr. Nelson Fontoura da PUC de Porto Alegre - Bom não tenho nada contra um a criação
237 de grupo de trabalho para analisar uma situação ou outra, eu acho necessário, mas acho
238 que o termo Câmara Técnica é ruim pois passa para o leigo a idéia de que o assunto é
239 tratado tecnicamente. Até é, mas não necessariamente. Acho que podemos ter grupos de
240 trabalho numa estrutura funcional e me preocupa também na questão da permanência em
241 isolar o poder na mão de um único conselheiro. Ele pode segurar um processo, por isso
242 prefiro que sejam criados grupos de trabalho.

243 Sra. Fernanda do Instituto INGÁ - eu acredito que a estrutura de Câmara Técnica é
244 bastante importante porque a estrutura permite que um assunto seja avaliado por vários
245 conselheiros juntos não somente por um, dependendo de um relator somente. Mas acho
246 que elas devem ter uma legitimidade, com troca de presidências, para todas as Câmaras
247 Técnicas iguais.

248 Sra. Maria Elisa da União pela Vida - Bom eu estou achando meio estranha esta conversa
249 porque em primeiro lugar todas as ONGS que participam das Câmaras Técnicas e elas
250 buscam participar, nunca houve o poder excessivo na mão de uma pessoa só dentro deste
251 conselho. Na verdade sempre houve um poder excessivo nas mãos das pessoas do
252 conselho executivo e de pessoas anteriormente já faziam parte ou que trocaram de ONGS
253 para participar do COMAM. Está difícil continuar neste conselho porque o que eu vejo é
254 que a Câmara Técnica de Áreas Naturais tem um poder excessivo, na realidade as
255 pessoas que fazem parte são minoria. Sou a favor da regularização das Câmaras Técnicas
256 mas contra a alteração do regimento interno. Queria dizer que todas as ONGS possuem
257 uma assessoria e com currículos tão bons quanto o da maioria.

258 Sra. Maria da Graça do DMAE- Bom já se falou tanta coisa, mas queria falar que a questão
259 de reavaliar o regimento das Câmaras Técnicas passa sem duvida em legalizarmos elas.
260 Gostaria de fazer uma colocação e no comitê bacias chamam de Câmara Permanente de
261 acessória, temos técnicos e outros que não e não é que passa para fora é pra não colocar
262 na duvida alguma decisão até juridicamente. Poderíamos criar então os grupos e ver até
263 que ponto cada um pode fazer isso, vamos começar um pouco antes discutindo isso. Acho
264 que toda a ajuda é bem vinda. Minha sugestão é discutirmos Câmara por Câmara.

265 Sr. Gomes da SPM - Estamos falando aqui varias coisas e eu gostaria de dizer que já
266 houve muitas manifestações, pronunciamentos que me parecem mais no intuito de dividir e

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

267 não somar. Não é assim que vamos construir alguma coisa, devemos respeitar os técnicos
268 pois eles tem alguma coisa a mais que os outros, todos são bem vindos da mesma
269 maneira. Sempre vi este conselho ser, montado e induzido a alguns Conselheiros que não
270 são sempre os mais corretos. Não podemos extrapolar o que a legalidade nos dá de limite.
271 Não estamos sabendo das coisas e sim inseridos,dentro de uma estrutura legal. Acho que
272 de acordo com as Câmaras Técnicas temos que ter em mente como é ser o conselho que
273 queremos e que sociedade veja. Não podemos achar que estamos protegendo o meio
274 ambiente se estamos querendo desmoralizar este conselho. Temos que saber o que esta
275 sendo feito para que possamos ter uma visão de alguma decisão. Não temos que deferir
276 processo e sim estudar políticas publicas de melhoramentos ao nosso meio ambiente.
277 Temos que buscar a melhoria da imagem deste conselho.

278 Sr. Arceu do DMLU - Acho que esta discussão é interessante e é uma manifestação que
279 técnicos não podem fazer, vamos além do limite e sinto falta nesse conselho de limites,pois
280 o técnico trabalha em cima de autos e sinto falta da maneira como conselho atua nos
281 processos a falta de planejamento e de critérios. Vejo que não estamos cumprindo um
282 planejamento ambiental,vemos que sociedade necessita cada vez mais rápido de
283 decisões. Se vê que a gente corre atrás que não conseguimos ir para frente, temos que ter
284 critérios e ver como a cidade deve ir para frente,para todos esses tipos de procedimentos.
285 É uma atuação que esta carente.

286 Sr. Vicente do INGÁ - Já acompanhei um conselho e gostaria de concordar com o
287 conselheiro Gomes de que a prioridade é o apelo de que a sociedade tenha espaço para
288 avaliar os processos,pois não tem acesso a avaliação da SMAM e que tenhamos critérios
289 para a avaliação dos nossos processos. Todos sabem que as predições do jogo político
290 precisam de contradições e em relação as Câmaras Técnicas existe uma visão que o
291 técnico é neutro,só responde perante a verdade e a natureza mas isso já caiu e quero dizer
292 que existem técnicos que fazem jogo político e que na política existe técnica e técnica na
293 política hoje estou a um ano e meio no COMAM e acho extremamente fundamental que se
294 mantenha os grupos.

295 Sr. Paulo Garcia da FIERGS - Fico pensando neste debate, e acho que precisamos existir
296 e saber o que a cidade espera de um conselho do meio ambiente. É uma série de eventos
297 que precisam ser rediscutidos e reordenados, não apenas liberar processos e sim avaliar e
298 reorganizar, como cidadão de Porto Alegre, fico contente de estamos rediscutindo sobre

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

299 isso e para que não tenha a imagem do vereador Nagestein tem deste conselho para que
300 sejam produtivos para Porto Alegre.

301 Sr. Thomas a Costa da UAMPA - sobre as Câmaras Técnicas ou de assessoramento, o
302 importante é que continuemos com os espaços para estudarmos e avaliarmos s processos,
303 sou a favor do conhecimento e acho que uma pessoa sem diploma pode ter as vezes mais
304 conhecimento em um assunto que outro, nenhum conselheiro é melhor que o outro. Não
305 preciso ser formado para saber que aquela estação de esgoto perto da minha casa produz
306 uma fedentina horrível e eu sei o que é isso. Porto Alegre tem a cultura de discutir diversos
307 assuntos, me interessa estar aqui e não tenho problema de dizer que recebo por estar aqui.
308 Mas a idéia de restringir o espaço vê contra o que criou o conselho e outra coisa, eu que
309 sou um cidadão que nunca entrei para a universidade, mas a convivência com essas
310 pessoas que vem da academias é salutar e tenho a certeza que ensino para as pessoas
311 também. Só não podemos transformar num comitê político.

312 Sra. Rosane do Gabinete do Prefeito - tenho aqui duas questões: em relação a políticas
313 publicas de meio ambiente é importante falarmos em grupo ou Câmaras Técnicas, o que é
314 muito importante, essas câmaras são criadas por resolução mas a Câmara Técnica de
315 Áreas Naturais não é, essa não existe formalmente. É muito importante a gente legitimar o
316 nosso trabalho. As Câmaras Técnicas não são citadas e sim criadas. Gostaria de dar uma
317 idéia para que tenhamos uma assessoria jurídica para que estes trabalhos sejam
318 legitimados para ver se podemos fazer alguma alteração na lei ou outra, para que
319 possamos formalizar tudo e ter uma auxilio para dar continuidade ao trabalho.

320 Sra. Magda do CRBIO - Eu acompanho este conselho deste a sua criação e a gente se
321 esforça tanto de um lado, precisamos de todos e vemos que amadurecemos e evoluímos, é
322 a primeira vez que vejo e todos podem estar falando que é importante. Queremos a mesma
323 coisa, somos os mais responsáveis em assinar qualquer coisa. Só entendo que devemos
324 analisar o que queremos e formalizar as Câmaras Técnicas. E já me coloca a disposição.

325 Sra. Maria da Graça do DMAE - Só gostaria de ressaltar um papel importante que vejo nas
326 Câmaras Técnicas que é ajudar os técnicos para poder olhar e enxergar alguma coisa esse
327 processo, eu trabalho com análise de água e vejo o quanto é importante.

328 Sra. Monica Mallmam: como eu participei do inicio dessas Câmaras queria falar que este
329 termo pode ser divergente para duas pessoas, podem divergir pelo mesmo assunto. Essas
330 Câmaras surgiram através de uma idéia para facilitar e apressar o trabalho dessas
331 Câmaras Técnicas. Na época era sobre o loteamento Germânia e muitas propostas foram

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

332 rejeitadas e minha surpresa foi que este projeto continua polemico e eu não me espantaria
333 que daqui um tempo um juiz decida que um prédio deva ser destruído. Podemos começar
334 como maioria e depois como minoria.

335 Sr. Cristiano da OAB: Questão de técnico e não técnico, acho que alguém tem uma visão
336 de um assunto um pouco diferente ou com mais contribuição. Mas tem o lado que nos
337 juramos com os diploma, temos processos no CREA e a temos ma responsabilidade um
338 pouco maior quanto isso. O COMAM é um órgão publico, faz arte de uma estrutura
339 pública. a própria ONG pode participar desta decisão. Para o conselheiro Gomes, queria
340 falar que a nossa política nos induz ao erro e podemos nos perder um pouco, temos que
341 pensar numa política sem erros, não que não possamos errar um pouco, mas temos que
342 tentar estruturar este órgão.

343 Professor Garcia: os momentos mais ricos deste ano foi esse que colocamos para fora a
344 viso, todos aqui somos conselheiros e isso é importante e se entrarmos em semântica de
345 técnico e não técnico, a questão de divergência é importante pois achei que todos devem
346 divergir , a evolução se dá nisso. O que significa ser conselheiro nesta cidade, todos nós
347 temos consciência disso. Se todos tivessem a mesma idéia não teria evolução. Ouvindo as
348 diversas falas vamos colocar em votação e encerrar esta pauta. Depois podemos criar um
349 grupo para fazer essas analises.

350 Hoje a proposta é do regimento interno das Câmaras técnicas e não do COMAM, hoje não
351 podemos deixar para outra ocasião.

352 Sra. Rosane do Gabinete do Prefeito - o senhor esta querendo colocar em votação o
353 regimento interno das câmaras técnicas mas quero deixar claro para votarmos na
354 formalização delas. Sendo aprovado, sairemos daqui com um grupo, aceitando a proposta
355 da alteração dentro do regimento. As câmaras não existem de direito mas de fato ninguém
356 tem dúvidas. Temos que normatizar todas.

357 Professor Garcia - Alguém tem mais alguma duvida?

358 Sra. Maria Elisa da ONG UPV - gostaria de perguntar para a Andréia do jurídico da SMAM
359 que se para formalizar as câmaras técnicas não seria possível somente com a deliberação
360 do COMAM, instituindo as câmaras técnicas?

361 Sra. Andréa Tavares da SMAM - nosso entendimento era de analisamos a resolução,
362 inclusive tem uma minuta sobre isso, estamos vendo o melhor caminho a ser seguido.

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

363 Sr. Tomas a Costa da UAMPA - conselheiros as câmaras técnicas só funcionam aqui
364 internamente e não para fora,não sei se seria preciso decidir pela câmara ,não precisamos
365 criar regras que é o regimento das câmaras e o conselho resolve por resolução;

366 Professor Garcia - depois o grupo trás aqui, ou acreditamos se é possível ou não. Nós
367 estamos vendo a regulamentação dessas câmaras dentro do regimento, com acessória
368 jurídica. Podemos votar?

369 A idéia é estabelecer critérios mínimos ata todas e daí a parte jurídica é outra situação.

370 Estes que concordam com a criação levantem o braço,do contrário se manifestem:

371 Aprovado por unanimidade.

372 O próximo passo é a pauta Do Debate de Votação do Fundo Municipal Do Meio Ambiente.

373 A Simone esta me lembrando: quem gostaria de fazer parte do grupo? Então vamos votar
374 agora aqui: vamos votar e dar a missão para o grupo de trazer um espaço para a câmara
375 técnica ou dizer o que fez: Magda, Campani, Rosane, Maria Elisa, Maria da Graça.
376 Fernanda, Nelson da PUC, e mais a Assessoria Jurídica. Vou passar para o Paulo Jardim
377 para ele fazer algumas colocações

378 Sr. Paulo Jardim da SMAM - Sobre o edital que estava em andamento do fundo do Meio
379 Ambiente. Não teve continuidade devido algumas manifestações de inconformidade dos
380 conselheiros e esse assunto voltou a pauta e acho que temos que tomar algumas decisões
381 e fazer alguns ajustes e cancelar e se alguém tiver alguma duvida ou quiser analisar,não
382 tem problemas,só não podemos continuar com suspeitas de favorecimentos neste
383 processo. Acho que temos que ter o apoio do COMAM para que tudo seja bem sucedido e
384 tenha uma repercussão para a cidade.

385 Professor Garcia - nós fizemos leitura do pedido de providencia da conselheira Maria Elisa
386 silva onde ela fez as considerações;Todos receberam por e-mail? Em relação ao
387 recebimento do fundo do meio ambiente,estabelecemos regras para serem cumpridas.
388 Considerando que algumas entidades que não preencheram os pré-requisitos e foram
389 contempladas e algumas que preencheram os itens não foram contemplados,as regras,a
390 comissão julgadora que seria composta por 3 integrantes da comissão do conselho
391 municipal e outros 3 relacionados ao conselho municipal do meio ambiente,sendo que
392 nenhum deles deveria ter vínculo com nenhuma entidade relacionada ao fundo.
393 Considerando que um do integrantes do conselho de comissão faz parte de uma das
394 entidades, Sr. Eduino De Matos que foi escolhido para participar da escolha das entidades
395 faz parte da ONG Solidariedade o senhor participou da primeira reunião de escolha,

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

396 pedindo seu afastamento da comissão e onde ficou sabendo que a ONG Solidariedade
397 seria desclassificada por seu pedido ser maior que o disponível pelo fundo,considerando
398 que ao eleger a Solidariedade tenha declarado estive dando uma olhada informalmente e
399 me parece que a FAURGS é uma que apresentou os projetos em nome da UFRGS ,eu
400 gostaria que o Campani explicasse como é que é que uma entidade que apresenta um
401 projeto também apresenta uma proposta tendo um representante na comissão.
402 Considerando que na mesma reunião também foram desclassificados projetos da UNG
403 INGÁ por terem incluídos valores referentes a impostos que não são permitidos pelo fundo
404 do meio ambiente. Considerando que a ONG INGÁ foi privilegiado com o fornecimento de
405 dados ,peço uma explicação posteriormente. Considerando que a FAURGS e a EMBRAED
406 foram desclassificadas nesta primeira reunião pelos seus estatutos,por não estarem de
407 acordo com o Edital e considerando que a ONG Amigos da Terra extrapolou em mais de
408 uma página para apresentação do projeto quando o edital pedia no Maximo 10 linhas
409 conforme o exemplo anexo,considerando que a cooperativas não deviam participar do seu
410 edital ,pois visam lucros para os seus integrantes e que as propostas do edital seria
411 beneficiar entidades sem fins lucrativos,considerando que foram denunciadas estas
412 irregularidades pelo conselheiro Ilton Tesch membro da comissão escolhida para
413 classificação e escolha das entidades. Considerando ainda que o representante da OAB é
414 advogado de muitas ONGS que participam da escolha,sendo que estas ressalvas já
415 haviam sido feitas em reunião anterior,solicitamos o cancelamento do Edital do meio
416 ambiente até que sejam esclarecidas todas as irregularidades e ou o favorecimento,que
417 seja cancelado todo o processo. Solicitamos também que a APEDEMA e a OAB sejam
418 cientificadas da participação de todas estas pessoas neste processo para que tomem as
419 medidas cabíveis. Solicitamos também que a SMAM não ignore a responsabilidade de
420 seus funcionários que participaram do julgamento das propostas,que sejam tomadas todas
421 as providências legais. Caso não sejam tomadas as providências certas,a SMAM e o
422 COMAM será coniventes com todas as irregularidades apresentadas;

423 Atenciosamente Maria Elisa Silva - Conselheira do COMAM.

424 Sr. Paulo Jardim da SMAM - Com relação as denuncias colocadas,queria deixar claro que
425 esta é uma opinião de uma conselheira,não quer dizer que a SMAM concorde ou discorde
426 com o que está escrito. Algumas coisas podem ser melhor esclarecidas. Em relação a
427 participação de integrantes do COMAM na comissão de julgamento ,mas quero lembrar
428 que nesta reunião não foi feito nenhuma avaliação das propostas. Quero lembrar portanto

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

429 que o senhor Eduino não participou de nenhuma avaliação, quanto ao outro membro ser
430 advogado das ONGS não tenho nenhuma posição sobre isso. Em nenhum momento na
431 reunião nós desclassificamos nenhuma proposta, o que fizemos foi apenas a pontuação da
432 Entidades ,ajustes feitos na proposta foram todos com previsão no edital.

433 Sra. Maria Elisa da UPV- gostaria de deixar registrado que não é a opinião de 1 conselheira
434 apenas e que esta fez um relato aqui no COMAM, não é a minha opinião e sim a opinião da
435 União pela Vida. O conselheiro Gilson Tecsh pediu providencias, ele fez o relato, pois
436 participou da primeira reunião.

437 Sra. Andrea Tavares da SMAM - Parecer jurídico da SMAM: foi solicitado providencias.
438 Neste sentido passamos às considerações que seguem: a conselheira tem documento
439 protocolado na SMAM na data de 18/06/09 para irregularidades no processo e
440 regularização dos projetos inscritos para receberem recursos do fundo e lembrando que
441 algumas ONGS que não preencheram os requisitos foram contempladas e outras que
442 preencheram não foram contempladas, apontam irregularidades no processo, tais que a os
443 3 representantes do COMAM e os 3 representantes da SMAM não deveriam ter nenhuma
444 relação com as entidades que concorriam. No entanto um dos representantes do COMAM
445 fez parte da Comissão Julgadora, participando da primeira reunião e pediu após o seu
446 afastamento depois que viu que a ONG da qual tem participação seria desclassificada
447 pelos valores apresentados na proposta. Lembramos que a ONG reorganizou o processo
448 protocolando mais tarde para que estivesse de acordo com as exigência da Comissão.
449 Solicitou também que o representante da UFRGS explicasse como a FAURGS apresentou
450 uma proposta sendo que esta é relacionada com a UFRGS. Denuncia também que a ONG
451 INGÁ também teve informações privilegiadas. Diante o disposto solicito o cancelamento do
452 edital e que nenhuma ONG seja contemplada com os recursos do fundo até que sejam
453 esclarecidas as duvidas, irregularidades ou favorecimentos. Ressalvados os casos
454 especificados na legislação,a licitação é procedimento administrativo voltado à seleção da
455 proposta mais benéfica na construção do interesse público,tendo igualdade de condições
456 para todos os concorrentes. O Edital de 01/08 teve por base legal disposto no artigo 4 do
457 decreto 15679/07 que trata da resolução do Fundo do COMAM e do Fundo do Meio
458 Ambiente também. Deste modo,no caso de ter havido informações aos projetos a serem
459 contemplados com os recursos bem como considerando que o Representante da OAB seja
460 de fato advogado das ONGS relacionadas,pois no edital 01/08 veta a total participação de
461 qualquer integrante de uma das entidades que aguardam o processo de classificação.è

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

462 cabível á nosso ver a anulação de todos os atos que sejam referentes ao processo de
463 seleção de propostas. Quanto ao fato da Comissão ter sido integrada por componentes do
464 Conselho ,de acordo com o 6.1.1 do edital 01/08,que proíbe a participação de qualquer
465 membro do Conselho na Comissão,chegamos a conclusão que o processo de classificação
466 das entidades é inválido e pedimos a sua anulação. Cabendo neste caso a anulação de
467 todos os atos afim de se resguardar os princípios da moralidade,da razoabilidade e da
468 segurança jurídica. Pedimos que seja designada outra comissão de julgamento,que não
469 tenha relações com as demais propostas. Este foi o parecer da Acessória Jurídica em
470 24/06/09. Esta manifestação jurídica foi baseada em hipóteses.

471 Sra. Maria Elisa da UPV- queria fazer uma correção sobre o parecer porque consta que o
472 Campani teria participado da seleção,e não,isso sim é uma hipótese.

473 Professor Garcia: Como não temos condições de colocar nenhuma outra proposta para
474 classificação no Edital. Acho que poderíamos continuar com o edital,as inscrições seriam
475 readequadas,anulando a partir da seleção da Comissão. Selecionaríamos 6 membros: 6
476 membros que não tenham vinculo e eu não tenham atuado ainda ,da SMAM e do COMAM.

477 Sra. Maria Elisa da UPV - Andréia você sugeriu de criar uma nova comissão mas
478 selecionar as mesmas propostas. Certo? então vamos ver o que os Conselheiros acham.

479 Sr. Eduino da ONG Solidariedade - Gostaria de falar que não é o conselheiro que está em
480 julgamento e pedir que não façam acusações levianas,porque não houve má intenção e
481 sim falta de experiência .me prontifiquei a fazer parte da comissão. Só vim na reunião no
482 dia, mas não participei de nenhuma seleção. Questão de valores, não dá para pensar
483 nisso, são valores tão pequenos e o edital não está bem claro, depois analisamos e vimos
484 que estávamos errados. Vimos com a Comissão que poderíamos refazer os valores da
485 propostas e foi que fizemos. Nossa organização não pode ser penalizada dizendo que foi
486 mau intencionada e que este conselheiro anti ético. Queremos que o nosso projeto receba
487 uma avaliação justa e correta. Queremos ver com o Jurídico quem realmente pode e quem
488 não pode participar da comissão.

489 Sra. Maria Elisa da UPV - senhor Eduino nós temos a posição de dois advogados que nos
490 informaram

491 Professor Garcia: quero levantar que dentro do parecer se procurou ter um entendimento
492 de optar por um novo edital,cancelando este ano,dentro das dúvidas que pairam,escolhe-
493 se uma comissão nova, isto faz parte de qualquer processo democrático. Não podemos
494 empurrar a situação. Aceita-se a sugestão de continuar o edital com nova comissão que vai

Conselho Municipal de Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COMAM

495 analisar os processos ou então de anular este edital. Não vai ser o COMAM que vai dizer
496 se o projeto vale ou não e sim a comissão de julgamento juntamente com o jurídico. Nós
497 temos que zerar, porque está contaminado o processo. Nenhum representante pode fazer
498 parte da Comissão. Aceita-se e proposta do jurídico da SMAM ou não? De escolher 3
499 novos membros do COMAM e novos da SMAM que vão pegar os projetos e ter novos
500 resultados. Aceita ou não? Acredito que este processo vai crescer a cada ano,vamos votar
501 então: São 9 a Favor 3 Contrários ,abstenção 1 vamos trabalhar na próxima reunião na
502 participação dos envolvidos e escolher os membros.

503 • Encerramento:

504 Professor Garcia - Quero agradecer a reunião,que foi muito boa.

505 **Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos . Esta ata será assinada por mim e pelo**

506 **Presidente deste Conselho. Porto Alegre, 09 de julho de 2009.**